



**PORTARIA CRO-SE Nº 08 DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

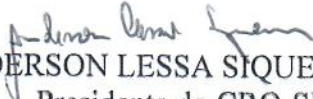
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Inscrição Principal ao Cirurgião-Dentista Tito Marcel Lima Santos CRO – Processo 01/2016, CFO – Processo 06/2016.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 28 de janeiro de 2016

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE